

# A HISTÓRIA DA “ESCOLA ESTADUAL SÃO JOAQUIM”: UM ESTUDO BIBLIOGRÁFICO SOBRE O PATRIMÔNIO TOMBADO PELO IPHAN E O ATUAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO

André Felipe Ferreira de Oliveira<sup>1</sup>, Edvan Araújo de Sousa Júnior<sup>2</sup>, Virgínia Maria Pires Ferreira<sup>3</sup>

1 - Graduando em Engenharia de Minas, UFOP; 2 - Graduando em Engenharia de Produção, IFMG – Campus Congonhas;  
3 - Licenciada em Geografia, PUC Minas  
edvanjr@hotmail.com

**Resumo:** O presente artigo apresenta um estudo bibliográfico acerca da atual “Escola Estadual São Joaquim”, um patrimônio histórico tombado pelo IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) desde 1948, no município de Conceição do Mato Dentro – Minas Gerais. O edifício possui uma pintura em painéis no teto de uma das salas, que representa a história do filho pródigo com trajes da época. Em decorrência dessa pintura, parte do prédio foi anexada ao IPHAN, enfatizando a riqueza arquitetônica do edifício como um todo. O estudo destaca a má conservação do prédio centenário, bem como os fatores que culminaram no atual cenário e as incertezas sobre seu futuro. A partir de 1910, passou a funcionar como colégio feminino sob a direção das Irmãs Clarissas Franciscanas, e tornou-se referência de ensino na região. Em 1985 o prédio passou a ser usado pelo setor público como escola estadual, que se mantém até então. Atualmente, encontra-se parcialmente em funcionamento, devido às condições precárias e por oferecer riscos iminentes aos ocupantes. É relevante ressaltar os valores patrimoniais, culturais e locais que o patrimônio representa para a comunidade, e o apelo da própria comunidade através do movimento “Resgatando o São Joaquim” em prol de sua conservação e restauração.

**Palavras Chave:** patrimônio histórico, degradação, São Joaquim

**Abstract:** THE HISTORY OF “ESCOLA ESTADUAL SÃO JOAQUIM”: A BIBLIOGRAPHIC STUDY ON PATRIMONY TAKEN BY IPHAN AND THE CURRENT STATE OF CONSERVATION. This article presents a bibliographic study on the current “Escola Estadual São Joaquim” a heritage listed by IPHAN (Institute of Historical and Artistic Heritage) since 1948, in the city of Conceição do Mato Dentro - Minas Gerais. The building has a painting on panels on the ceiling of one of the rooms, which is the story of the prodigal son in clothing from the period. Because of this painting, part of the building was attached to IPHAN, given the architectural richness of the building as a whole. The study highlights the poor maintenance of the centenary building, as well as the factors that led to the current situation and uncertainty about the future. From 1910, it was converted to a girls’ school led by the Irmãs Clarissas Franciscanas, and became a reference in teaching in the region. In 1985, the building came to be used by the public sector and state school, which remains to date. Currently, it is partially in operation, due to poor conditions and offer imminent risk to occupants. It is important to highlight the heritage values, cultural and heritage sites for the community, and the popular appeal through the “Resgatando o São Joaquim” movement in an attempt to the conservation and restoration.

**Keywords:** historical, degradation, San Joaquin

## 1. INTRODUÇÃO

A construção da história artística advém desde os primórdios da civilização humana. O envolvimento organizacional nos principais pilares humanos como o civil, social, e principalmente cultural e artístico, demonstram o potencial expressivo de criatividade, valores e tendências da humanidade. As estratificações desses pilares fundamentais propiciaram o desenvolvimento e a formação da sociedade atual ao longo dos séculos.

A sociedade está cada vez mais envolvida com o patrimônio material e imaterial, no qual exerce importantes funções culturais, bem como socioeconômicas. Diversos patrimônios continuam sendo usados conforme seu propósito original, mas alguns foram adaptados às necessidades atuais. Portanto, utilizá-los de forma que assegure sua conservação, e a constante manutenção, é dever de todo cidadão.

O contexto histórico-econômico proporciona uma ligação entre o desenvolvimento e as necessidades infinitas da população. A formação dos centros históricos antigos permite uma coesão social

como tempo atual, levando a sociedade ao desenvolvimento progressivo. Engajar-se na gestão desses centros patrimoniais e cultuá-los de forma que não corra riscos no presente é preciso para seguir avançando como sociedade.

A complexidade dos riscos e problemas burocráticos enfrentados por esses patrimônios é gradativo com o passar do tempo. É necessário fazer a preservação, bem com a conservação, ou outrossim fazer o uso sustentável (para os devidos fins) de forma que envolva uma tomada de decisão efetiva.

Portanto, optar por diferentes alternativas tem transformado o modo como gerir essas áreas patrimoniais. O valor específico de cada bem patrimonial permite gerar ações positivas nos processos mais abrangentes, amenizando as adversidades entre seus princípios, valores e finalidades.

O objetivo geral deste artigo é contextualizar a história do patrimônio histórico mineiro, que ao mesmo tempo também é de abrangência nacional, no que diz respeito à conservação e ao uso inadequado de um bem público.

doi: 10.18285/geonomos.v24i2.854

Por seguinte, o objetivo específico busca evidenciar a atual situação da “Escola Estadual São Joaquim”. A edificação com mais de 220 anos está localizada no município de Conceição do Mato Dentro – Minas Gerais e possui diversos riscos estruturais iminentes. Tombada pelo patrimônio histórico desde 1948, atualmente encontra-se em péssimo estado de conservação e sem uma solução eficaz até o momento, devido principalmente aos processos burocráticos.

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1. Legislação patrimonial brasileira

Conforme o art. 215 da Constituição Federal de 1988, o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e também acesso às fontes de cultura nacional, as difundindo e incentivando pelo Plano Nacional da Cultura (PNC). O artigo 216, da respectiva Constituição, define o que constitui o patrimônio cultural brasileiro e as partes interessadas no quesito patrimônio cultural:

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira.

§ 1º O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

Através do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 foi possível organizar a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Tal lei é aplicada a todas as pessoas de natureza física ou jurídica, seja de direito privado ou público. Enfatizando todo compromisso que qualquer cidadão possui com o patrimônio histórico brasileiro.

Em decorrência de toda legislação aplica ao patrimônio histórico, o Código Penal Brasileiro, de 7 de dezembro de 1940, com base em seu artigo 165 estabelece que “destruir, inutilizar ou deteriorar coisa tombada pela autoridade competente em virtude de valor artístico, arqueológico ou histórico, é passível de detenção de seis meses a dois anos, e multa”.

Deste modo, é possível afirmar que existe um aparato jurídico em prol da cultura no território brasileiro, que cresce significativamente ao longo das décadas. A legislação acompanha o crescimento cultural, tornando-se o verdadeiro reflexo de seus atos. Mas, é preciso gerir tal legislação de forma que

não seja burocrática, e garanta efetivamente a proteção desses bens patrimoniais.

### 2.2. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)

O serviço do patrimônio histórico e artístico nacional foi criado originalmente pela Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937, com a finalidade “de promover, em todo país, o tombamento, a conservação, o enriquecimento e o conhecimento do patrimônio histórico e artístico”. Foi então, em 1970, por meio do Decreto-Lei nº 66.967, transformou-se a diretoria do patrimônio histórico e artístico nacional no então instituto (IPHAN).

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), conforme seu regulamento interno, estabelecido pela Portaria nº 92, de 5 de julho de 2012, em conformidade com o artigo 2º, delega-se a “missão de promover e coordenar o processo de preservação do patrimônio cultural brasileiro visando fortalecer identidades, garantir o direito à memória e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do País”.

Por definição, fica estabelecido no artigo 1º do Decreto-Lei nº 25 de 1937, que “o patrimônio histórico e artístico nacional é o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico”.

Tais bens móveis ou imóveis só serão considerados parte integrante do patrimônio histórico e artístico nacional após a inscrição em um dos Livros do Tombo. Podendo ter vários volumes e sendo feita de forma voluntária ou compulsória pelo proprietário, de natureza física ou jurídica, descritas conforme o artigo 4º do Decreto-Lei supracitado.

Art. 4º O Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional possuirá quatro Livros do Tombo, nos quais serão inscritas as obras a que se refere o art. 1º desta lei, a saber:

- 1) no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, as coisas pertencentes às categorias de arte arqueológica, etnográfica, ameríndia e popular, e bem assim as mencionadas no § 2º do citado art. 1º.
- 2) no Livro do Tombo Histórico, as coisas de interesse histórico e as obras de arte histórica;
- 3) no Livro do Tombo das Belas Artes, as coisas de arte erudita, nacional ou estrangeira;
- 4) no Livro do Tombo das Artes Aplicadas, as obras que se incluem na categoria das artes aplicadas, nacionais ou estrangeiras.

O Decreto-Lei de 1937 ainda estabelece que dentre os bens tombados, para efeito do tombamento, em nenhum caso podem ser destruídas, demolidas ou

mutiladas. Se reparadas, pintadas ou restauradas deverão ter prévia autorização do serviço do patrimônio histórico e artístico nacional. O Poder Executivo poderá realizar acordos entre a União, os Estados, pessoas físicas ou jurídicas para melhor coordenação, cooperação e desenvolvimento das atividades relativas à proteção e benefício do patrimônio histórico.

### 3. METODOLOGIA

A metodologia adotada na elaboração deste estudo foi a “pesquisa-ação”. O método se esquadra na necessidade dos autores, e nos objetivos nos quais espera-se obter com a conclusão deste estudo. Por definição:

A pesquisa-ação é um tipo de pesquisa social que é concebida e realizada em estreita associação com uma ação ou com a resolução de um problema coletivo e no qual os pesquisadores e os participantes representativos da situação da realidade a ser investigada estão envolvidos de modo cooperativo e participativo (THIOLLENT, 1985, p.14).

“A pesquisa-ação serve de instrumento de mudança social, associando a produção de conhecimento dos esforços feitos para levar à mudança, se firmando como transpessoal e indo além ao mesmo tempo” (BARBIER, 2002, p. 53).

É de interesse dos autores, ir além da pesquisa, e expor a necessidade de mudança na atual e triste realidade da Escola Estadual São Joaquim. A elaboração do estudo deu-se com a união de forças, por meio do movimento “Resgatando o São Joaquim” e estudos bibliográficos e documentais de diferentes fontes de informação, tais como o IPHAN, Prefeitura Municipal, Legislações, entre outros.

### 4. OBJETO DE ESTUDO

Há exemplo de tantas cidades mineiras, a história de Conceição do Mato Dentro está ligada à corrida do ouro e diamante, no início do século XVIII. Contudo, relatos dão conta de que a primeira expedição para Conceição do Mato Dentro tenha chegado à região em meados do século XVI (1573), comandada por Fernandes Tourinho (GOULART et al, 2007, p. 1).

Entretanto, foi em janeiro de 1701 que um grupo de bandeirantes, sob comando do Coronel Antônio Soares Ferreira atingiu a região então denominada como Ivituruí ou Serro Frio (região do atual município). Dentre os integrantes da comitiva, estavam Gaspar Soares, Manoel Corrêa de Paiva e Gabriel Ponce de Leon. Sendo o último, responsável por erguer a pequena capela em homenagem a Nossa Senhora da Conceição, iniciando assim o processo de povoamento (MORAIS, 1942).

“O povoamento, de início, teve como fonte econômica a extração de ouro e diamante. Após o término das lavras, o local passou a viver da agricultura de subsistência e da pecuária extensiva” (GOULART et al, 2007, p.1). A partir daí, foi se desenvolvendo com o passar do tempo, surgindo a necessidade de fortalecer os aspectos sociais, turísticos, e principalmente educacionais. Tornando assim, uma potência turística, que se mantém até os dias atuais, e quanto ao polo educacional, que no passado foi referência, não vigorou nos dias atuais.

#### 4.1. História do “São Joaquim”

A história do “Asilo São Joaquim”, e seus diversos nomes, “Instituto São Joaquim”, “Colégio São Joaquim”, “Escola Estadual São Joaquim”, ou simplesmente “São Joaquim”, se confunde com o passar do tempo, seja na história da cidade como da própria instituição. Diversos nomes adotados em mais de um século de “São Joaquim” descrevem significativamente seu papel educacional para com todos concepcionenses e forasteiros.

Tal história se inicia em 1905, pelo então Arcebispo da Diocese de Diamantina (figura 1), Dom Joaquim Silvério de Souza (1859 – 1933). Dom Joaquim adquiriu o edifício que viria a ser o “Asilo ou Instituto São Joaquim”, sendo inaugurado em 1º de dezembro de 1910. Acredita-se, que tal edifício, a priori foi construído para fins residenciais (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 1978).

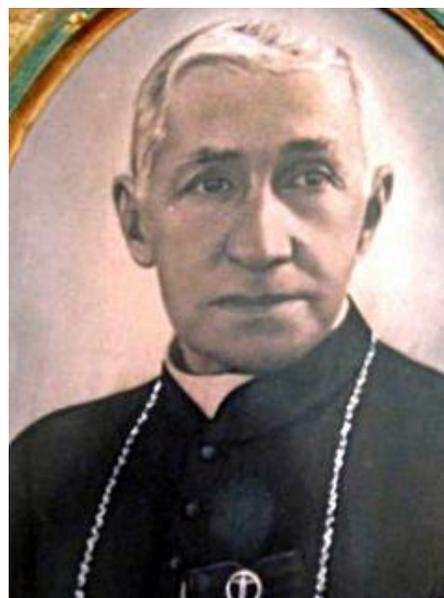


Figura 1. Dom Joaquim Silvério de Souza. (Arquidiocese de Diamantina, 2014)

Em 1907, se uniu as quatro irmãs italianas – Irmã Bernardina, Irmã Ana, Irmã Benedita e Irmã Francisca – motivados pelo trabalho missionário e de benfeitoria pelo Brasil (FRANCISCANAS, 2014).

A congregação abriu seu primeiro colégio, dirigido pelos frades capuchinhos, em Itambacuri –

Minas Gerais. As primeiras alunas matriculadas no colégio eram meninas indígenas e filhas dos colonos. Dois anos depois, aceitaram o convite de administrar o Hospital Nossa Senhora da Saúde, em Diamantina – Minas Gerais (FRANCISCANAS, 2014).

A vocação de Conceição do Mato Dentro para ser um centro educacional começou a se concretizar em 15 de maio de 1910, com a recente chegada das Irmãs Isabel da Imaculada, Cristina e Rosa, religiosas vindas da Itália para assumir a direção do estabelecimento (COSTA, 1975, p.65). Essas Irmãs faziam parte da mesma congregação ficando, portanto, incumbidas de administrar esse segundo colégio. Sendo amparadas pelo apoio da igreja e com o auxílio de doações foi fundado o educandário feminino, denominado “Asilo São Joaquim” (INSTITUTO ESPINHAÇO, 2012, p. 233).

Em 15 de julho de 1913, por meio do decreto nº 3.958 assinado pelo então governador de Minas Gerais, Bueno Brandão, passou a se chamar “Escola Normal e Asilo São Joaquim” (INSTITUTO ESPINHAÇO, 2012, p. 233). O estabelecimento, desde sua fundação, dava-se por consenso unânime da população o nome “Colégio São Joaquim”, conforme menciona Joaquim Ribeiro Costa (1975, p.66), que até hoje remete-se ao tempo presente.

Para enfatizar o polo educacional que Conceição do Mato Dentro viria a se tornar, em 1918, sob direção do franciscano Frei Vicente de Licodia (1882 – 1947) e com o apoio dos padres capuchinhos, foi fundado o “Ginásio São Francisco” com a missão de educar os jovens do sexo masculino. O Ginásio acabou se transformando em uma escola renomada, atraindo pessoas de todos municípios, e até de outros estados. Já em 1926, passou a funcionar “Grupo Escolar Daniel de Carvalho”, subsidiado pelo Estado, nas redondezas do “São Joaquim”, deixando evidente o centro educacional concepcionense (INSTITUTO ESPINHAÇO, 2012, p. 233).

Entre os anos 1932 a 1946, por meio de decretos apresentados na tabela 1, o Asilo passou a receber uma quantia do governo federal como forma de ajuda assistencial por meio de subvenções a instituições de caridades, de ensino técnico ou de serviços de nacionalização do ensino em vista a natureza e eficiência dos serviços prestados.

No dia 19 de novembro de 1948, O IPHAN tombou “a casa à Praça Dom Joaquim”, também conhecida como “casa com o teto pintado à Praça Dom Joaquim”, que no atual momento servia de Escola Normal e Asilo São Joaquim. Inscrita no livro do Tombo de Belas Artes (nº de inscr. 320; Vol. 1, F. 067) pelo processo nº 0379-T-48, devido um dos cômodos do térreo exibir uma pintura em painéis. A pintura representa a história do filho pródigo, curiosamente as figuras humanas são trajadas à

moda da época. Em decorrência da pintura, a edificação foi anexada ao livro do Tombo, evidenciado a majestosa arquitetura do edifício (ARQUIVO NORONHA SANTOS, 1990).

**Tabela 1.** Decretos de ajuda financeira ao “Asilo São Joaquim”  
(Elaborado pelos autores, 2016)

Decretos	Denominação	Quantia Recebida <sup>1</sup>
Decreto nº 21.167, de 16 de março de 1932	Asilo São Joaquim, de Conceição do Serro <sup>2</sup>	1:500\$000 <sup>3</sup>
Decreto nº 9.428, de 21 de maio de 1942	Asilo São Joaquim, de Conceição	10.000,00
Decreto nº 12.503, de 1º de junho de 1943	Asilo São Joaquim, de Conceição	10.000,00
Decreto nº 16.641, de 22 de setembro de 1944	Asilo São Joaquim, de Conceição	10.000,00
Decreto nº 21.358, de 28 de junho de 1946	Asilo São Joaquim, de Conceição	10.000,00

<sup>1</sup>Valores em moeda corrente da época.  
<sup>2</sup>Conceição do Serro é o nome da cidade antes de ser alterado para Conceição do Mato Dentro, pelo Decreto-Lei nº 1058, de 31 de dezembro de 1943.  
<sup>3</sup>Quantia transcrita fielmente ao decreto.

A pintura do forro é composta por tábuas lisas de madeira, conforme apresenta a figura 2, executada provavelmente em 1790 por autor desconhecido. Possui um quadro central e formas laterais em trapézio, formando um retângulo correspondente à área do forro. Os setores são delimitados por finos cordões de madeira e nas partes centrais possuem enquadramento por pinturas em elementos em volutas estilizadas (GOULART et al, 2007, p. 27).



Figura 2. Fragmento da pintura tombada pelo IPHAN. (Os autores, 2016)

Em 1967, por meio da Lei nº 580, de 8 de novembro do referido ano, o então prefeito municipal, Antônio Costa Firmino, declarou utilidade pública a denominação de “Instituto São Joaquim”, sociedade civil com personalidade jurídica, que antes denominado “Asilo São Joaquim”.

Em conformidade, o estado de Minas Gerais também declarou utilidade pública pelo decreto nº

68.023, de 6 de janeiro de 1971, conforme o artigo 1º:

**Art. 1º.** É declarado de utilidade pública, nos termos do artigo 1º da Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, combinado com o artigo 1º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 50.517, de 2 de maio de 1961, o Instituto São Joaquim, com sede em Conceição do Mato Dentro, Estado de Minas Gerais.

Em 1985, passou a ser mantido pelo Estado e teve seu nome modificado para “Escola Estadual São Joaquim”, conforme menciona o projeto de lei nº 17/2015, do município de Conceição do Mato Dentro. Em 2009, o Estado de Minas Gerais concluiu a compra do edifício, que antes era de posse das Irmãs Clarissas Franciscanas.

#### 4.2. O centro histórico e a edificação

Conceição do Mato Dentro é referência em cultura e patrimônio histórico. A cidade é um sítio histórico com várias construções coloniais e igrejas barrocas. Seu centro histórico conta com duas igrejas (Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição e Igreja de Nossa Senhora do Rosário), Casa com teto pintado à Praça Dom Joaquim (Atual Escola Estadual São Joaquim, demonstrada na figura 3), Chafariz da Praça Dom Joaquim, que se destacam dentre os demais edifícios. Esses bens supracitados, são tombados pelo IPHAN, que ainda inclui as obras de talha do Santuário do Bom Jesus de Matozinhos (BRASIL, 2005, p. 129).



Figura 3. “Asilo São Joaquim” (Acervo Histórico Celso Cirino)

É importante destacar que, no mesmo centro histórico, existem edificações que também são tombadas pelo município, destaca-se a Casa de Cultura, o Antigo Fórum (Cadeia Velha), o Edifício da Prefeitura Municipal e o Mercado Municipal (BRASIL, 2005, p.127). A figura 4, apresenta um esboço da localização dos principais edifícios tombados pelo IPHAN e pelo município.

A edificação é resultado de uma adaptação de dois sobrados geminados, conforme mostra a figura 5, destinados originalmente para fins residenciais. A

edificação, situado à Praça Dom Joaquim, foi objeto de diversas reformas, mas sua fachada principal ainda conserva os elementos característicos desde o período de sua construção (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 1978). Destaca-se não somente pela pintura ornamental em um dos forros como também pela arquitetura, que ainda chama bastante à atenção, enfatiza Goulart et al (2007, p. 27).

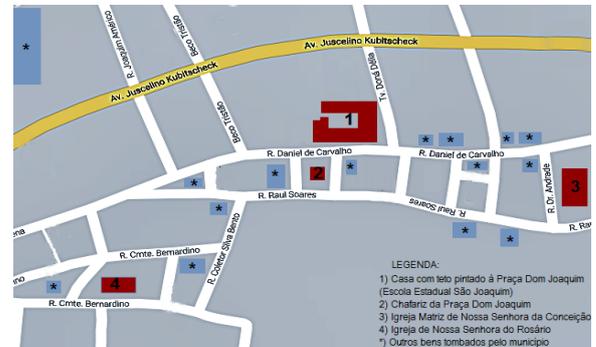


Figura 4. Mapa do centro histórico de Conceição do Mato Dentro. (Adaptado de Google® Maps, 2016)



Figura 5. Edifício da E. E. “São Joaquim” (Conceição do Mato Dentro, 2010)

A estrutura primitiva da construção é em madeira e taipa de sebe. A cobertura é em telhado de quatro águas, que veio a ser reformado em meados de 2006. Os beirais guarnecidos de madeira conservam elementos bem característicos da arquitetura de feição colonial, descreve os historiadores da Fundação João Pinheiro (1978). O interior do prédio apresenta circulação central nos dois pavimentos, tanto no andar superior como inferior, permitindo acesso aos diversos cômodos do edifício. Grande parte das salas de aulas ficam no prédio anexo, que não é tombado pelo IPHAN (CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, 1999).

O andar superior há uma série de onze sacadas isoladas, elegantemente protegidas por parapeitos de ferro trabalhado e com os vãos encimados por vergas alteadas e em ressaltado (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 1978). Nas dependências internas, possui uma quadra de esportes, que foi construída em

decorrência do uso pelo Estado. Destaca-se também, a imagem de Nossa Senhora da Conceição que foi instalada em comemoração aos 50 anos do São Joaquim. Nada consta documentado, a data exata da construção do edifício, toma-se como referência a presumida execução da pintura.

#### 4.3. Estado atual e futuro cenário

Conforme descrito, o edifício passou por diversas modificações ao longo do tempo, demonstrando as necessidades de adaptar suas instalações ao propósito do momento. Em meio ao transcorrer da história, percebe-se que nunca passou por uma reforma significativa em suas instalações, exceto à reforma do telhado, que mesmo assim, feita de forma incompleta sem a instalações dos forros e a manutenção da rede elétrica. Sua estrutura nunca foi alvo de estudo, até sua interdição pelo Ministério Público.

Em 2013, devido as infiltrações generalizadas, risco de incêndio e desabamento, falta de sinalização e de saída emergência, fiação elétrica exposta, trincas em todas as alvenarias, entre outros problemas; a “Prefeitura de Conceição do Mato Dentro, que, após receber várias denúncias, acionou a Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos e o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA), que emitiram laudos atestando as condições precárias da E. E. São Joaquim, ocasionando sua interdição total” (DEFATO ONLINE, 2013).

Tal situação precária pode ser vista na figura 6, onde a deterioração do prédio, diga-se de passagem, é total, principalmente no segundo andar. Tais fatores que culminaram na situação atual, deve-se ao uso inadequado, principalmente pelos estudantes da instituição, e as intempéries naturais. A falta de manutenção e de uma reforma estrutural, que não ocorre provavelmente desde sua construção, destaca-se como fatores para o atual cenário.

Com sua interdição, cerca de 1.500 pessoas dentre alunos, professores, servidores foram prejudicados. Os alunos permaneceram sem aulas até ser instalada uma “escola improvisada” na quadra poliesportiva do município. Em meio ao caos, a parte não-tombada do São Joaquim foi reformada, mas não consegue abrigar todos os setores da escola. Alguns setores como a secretária, biblioteca, parte da cantina funcionam em uma casa alugada pela Superintendência Regional de Educação (SRE) não muito distante do local.

A Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico informou, em meados de 2016, que mesmo em “passos lentos” o projeto de restauração do prédio recebeu parecer favorável do IPHAN, e a documentação seria analisada pelo setor de infraestrutura do município, que logo acionaria o Estado para proceder com a licitação da reforma (CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, 2016).

Desse modo, alunos e professores principalmente, foram à luta e instituíram o movimento “Resgatando o São Joaquim”.



**Figura 6.** Interior do “São Joaquim”, parte anexada ao IPHAN (Os autores, 2016)

#### 4.4. Movimento “Resgatando o São Joaquim”

O movimento “Resgatando o São Joaquim” é um movimento do corpo docente, discente e da comunidade de Conceição (do Mato Dentro) com o objetivo de somar forças para conseguir a reforma e restauração da Escola Estadual São Joaquim.

O movimento ganhou força com a ajuda das redes sociais, na qual a adesão e participação dos cidadãos, principalmente conceicionenses, cada vez é maior e de grande valia para atingir o objetivo. A fala do movimento foi transcrita abaixo, e destaca-se a suma importância do patrimônio para os cidadãos de Conceição do Mato Dentro.

É com grande tristeza que tornamos público a decadência e abandono de nossa tradicional escola: a Escola Estadual São Joaquim. Todos sabem que a mais de dois anos, a escola está interditada na parte histórica. Mas até quando, nós, conceicionenses, vamos nos omitir ou fingir que não está acontecendo nada. Se continuarmos a tratar nosso patrimônio desta forma, cruzando os braços ou nos esquivando, deixando tal patrimônio como essecair como ruína, correndo o risco de cair no esquecimento e passar a ser uma comunidade de estrangeiros sem identidade [devido à implantação da mineração] e senso comum.

As riquezas são momentâneas, a tradição e a cultura do povo é sua marca, sua identidade. Nossa vocação sempre foi a educação, já fomos referência para educação no país. Não existe progresso, desenvolvimento, sem humanização e respeito, somente a educação produz uma cultura de paz e respeito.

A qualidade e a riqueza da cultura conceicionense se confundem com a educação produzida em nossas escolas que sempre foram os pilares de nossa identidade. Não se tem educação de qualidade somente com nível elevado dos professores, ou deixando a instituição [São Joaquim] sozinhas cumprir os papéis negligenciados pela sociedade.

A qualidade e eficiência começa no respeito e nas condições mínimas de trabalho. Colocar em risco o trabalho e a vida da comunidade escolar é dar as costas à própria existência. Em qual lar desta cidade não se tem um pouco do São Joaquim? Em qual lar hoje não se depende desta instituição para promover uma qualidade de vida melhor? Se continuarmos a olhar somente para os nossos interesses particulares e continuarmos deixando acabar toda a cultura e tradição do município estaremos fadados ao esquecimento e a destruição de nossa própria identidade: a honra e o prazer de ser conceicionense, de ser São Joaquim. Acorda Conceição! Juntos podemos mudar e resgatar o que é nosso! Juntem-se a nós!

Movimento “Resgatando o São Joaquim” (2015)  
Professora Virgínia Pires

Diante dessa batalha, o movimento se mantém vivo, e intensifica seu trabalho em prol da Escola Estadual São Joaquim. Os valores imateriais ali guardados são incalculáveis para a comunidade conceicionense na construção de sua própria história.

#### 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A contribuição que os bens do patrimônio podem trazer para a história da sociedade e para economia local e nacional evidencia a necessidade do uso sustentável. Nos últimos anos, diante do crescimento demográfico e a indiferença social, o setor de patrimônio cultural e artístico reflete o impacto negativo entre a relação de conservação e o desenvolvimento.

O patrimônio não pode ficar “confinado ao papel de conservação passiva do passado”, mas deve “fornecer as ferramentas e a estrutura que ajudarão a moldar, delinear e conduzir o desenvolvimento das sociedades do futuro”, descreve a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO, 2015, p.22).

A preservação desses centros históricos é importante não só para testemunhar os fatos do passado, mas por dar continuidade a história do presente. Firmando um pacto entre o passado e o presente, visando prospecções futuras.

Diante da história da Escola Estadual São Joaquim, espera-se um sinal positivo para tal uso sustentável e restauro. A medida mais eficiente a ser tomada é união de forças entre Estado, IPHAN e população conceicionense para o seu restauro urgente. Diante do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, em seu artigo 19, parágrafo 3º, é possível:

Art. 19. (...)

§ 3º Uma vez que verifique haver urgência na realização de obras e conservação ou reparação em qualquer coisa tombada, poderá o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional tomar a iniciativa de projetá-las e executá-las, a expensas da União, independentemente da comunicação a que alude este artigo, por parte do proprietário.

#### 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARQUIDIOCESE DE DIAMANTINA. *Arcebispos anteriores: Dom Joaquim Silvério de Souza*. 2014. Disponível em: [http://www.arquidiamantina.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=89&Itemid=21](http://www.arquidiamantina.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=89&Itemid=21). Acesso em: 17 set. de 2016.
- ARQUIVO NORONHA SANTOS. *Acervo do Arquivo Noronha Santos*. 1990. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/ans.net/belas.htm>. Acesso em: 17 set. de 2016.

- BARBIER, R. *A pesquisa-ação*. Trad. Lucie Didio. Brasília: Liber Livro, 2002.
- BRASIL. *Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937. Dá nova organização ao Ministério da educação e saúde pública*. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, em 15 de jan. de 1937. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1930-1939/lei-378-13-janeiro-1937-398059-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 17 set. de 2016.
- BRASIL. *Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional*. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, em 6 de dez. de 1937. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del0025.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0025.htm). Acesso em: 17 set. de 2016.
- BRASIL. *Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal*. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, em 31 de dez. de 1940. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del2848.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848.htm). Acesso em: 17 set. de 2016.
- BRASIL. *Decreto-Lei nº 66.967, de 27 de julho de 1970. Dispõe sobre a organização administrativa do Ministério da educação e cultura*. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, em 3 de ago. de 1970. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-66967-27-julho-1970-408779-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 17 set. de 2016.
- BRASIL. *Decreto nº 68.023, de 6 de janeiro de 1971. Declara de utilidade pública o Instituto São Joaquim, com sede em Conceição do Mato Dentro, estado de Minas Gerais*. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, em 8 de jan. de 1971. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-66967-27-julho-1970-408779-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 17 set. de 2016.
- BRASIL. *Constituição de República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988*. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 17 set. de 2016.
- BRASIL. *Sítios históricos e conjuntos urbanos de monumentos nacionais: sudeste e sul*. Brasília: Ministério da Cultura, Programa Monumenta, 2005.
- BRASIL. *Portaria nº 92, de 5 de julho de 2012. Aprova o Regulamento Interno do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, em 9 de jul. de 2012. Disponível em: [http://www.lex.com.br/legis\\_23502463\\_PORTARIA\\_N\\_92\\_DE\\_5\\_DE\\_JULHO\\_DE\\_2012.aspx](http://www.lex.com.br/legis_23502463_PORTARIA_N_92_DE_5_DE_JULHO_DE_2012.aspx). Acesso em: 17 set. de 2016.
- CIRINO, C. *Acervo Histórico Celso Cirino*. 1 fot. preto e branco.
- CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO. *Lei nº 580, de 8 de novembro de 1967. Declara de utilidade pública o "Instituto São Joaquim" desta cidade antes denominado "Asilo São Joaquim"*. Disponível em: [http://www.conceicaoomatodentro.mg.leg.br/leis/legislacao-municipal/leis-municipais-1967/\\_m\\_580\\_1967.pdf/view](http://www.conceicaoomatodentro.mg.leg.br/leis/legislacao-municipal/leis-municipais-1967/_m_580_1967.pdf/view). Acesso em: 17 set. de 2016.
- CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO. *Inventário de proteção do acervo cultural: Conselho Municipal do Patrimônio Cultural*. Conceição do Mato Dentro: Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico, 1999.
- CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO. *Projeto de Lei nº 17/2015. Aprova Plano Municipal de Educação - PME e dá outras providências*. Disponível em: <http://www.conceicaoomatodentro.mg.leg.br/processo-legislativo/projetos-de-lei/projetos-de-lei-ano-2015/projeto-de-lei-17-2015/redacao-final>. Acesso em: 17 set. de 2016.
- CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO. *Sinais positivos para a restauração da E.E. São Joaquim*. 2016. Disponível em: <http://cmd.mg.gov.br/cultura-e-patrimoniohistorico/sinais-positivos-para-a-restauracao-da-e-e-sao-joaquim>. Acesso em: 17 set. de 2016.
- COSTA, JOAQUIM RIBEIRO. *Conceição do Mato Dentro: fonte da saudade*. Belo Horizonte: editora Itatiaia; Brasília, INL, 1975.
- DEFATO ONLINE. *Escola estadual em precárias condições deixa 1500 alunos sem aula em Conceição do Mato Dentro*. 2013. Disponível em: <http://www.defatonline.com.br/noticias/ultimas/26-04-2013/escola-estadual-em-precarias-condicoes-deixa-1500-alunos-sem-aula-em-conceicao-do-mato-dentro>. Acesso em: 17 set. de 2016.
- FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. *Atlas dos monumentos históricos e artísticos de Minas Gerais: Circuito do Diamante: Conceição do Mato Dentro*. Belo Horizonte: FJP, 1978.
- FRANCISCANAS, I.C. *Rede Clarissas Franciscanas*. 2014. Disponível em: <http://www.redecf.com.br/nossa-historia>. Acesso em: 17 set. de 2016.
- GOOGLE MAPS. *Mapa de Conceição do Mato Dentro*. Disponível em: <https://www.google.com.br/maps/place/Conceição+do+Mato+Dentro+MG/@-19.0343299,-43.4265471,17.58z>. Acesso em: 17 set. de 2016.
- GOULART, E. D.; SOCIEDADE DOS AMIGOS DO TABULEIRO. *Plano de Desenvolvimento Sustentável Município de Conceição do Mato Dentro*. Conceição do Mato Dentro, 2007.
- INSTITUTO ESPINHAÇO. *História Viva: Cidade de Conceição do Mato Dentro*. Santa Catarina: KLG Editora, 2012.
- IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional). *Anexo: Processo nº 0379-T-48*. Disponível em: <http://acervodigital.iphan.gov.br/xmlui/handle/123456789/4748?discover?rpp=10&etal=0&query=teto+pintado#page/1/mode/1up>. Acesso em: 17 set. de 2016.
- MORAIS, G. D. *História de Conceição do Mato Dentro*. São Paulo: Biblioteca Mineira de Cultura, 1942.
- THIOLLENT, M. *Metodologia da Pesquisa-Ação*. São Paulo: Cortez, 1985.
- UNESCO. *Gestão de riscos de desastres para o Patrimônio Mundial (Manual de referência do patrimônio mundial)*. Brasília: UNESCO; IPHAN, 2015.

Contribuição ao

1º. Simpósio Brasileiro de Caracterização e Conservação da Pedra  
14 a 16 de dezembro de 2016, Congonhas – MG**Nota:**

É de responsabilidade da comissão editorial do Simpósio a revisão gramatical, ortográfica, de citações e referências bibliográficas. As normas de submissão podem se diferenciar das desta revista.